



Disponibilizado no D.E.: 07/08/2025
Prazo do edital: 11/08/2025
Prazo de citação/intimação: 25/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5012411-50.2024.8.24.0019/SC

AUTOR: ECOMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: DEISS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310080694037

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

AUTOS N.º 5005120-96.2024.8.24.0019

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE REQUERENTE: DEISS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA e ECOMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA

INTIMANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS OBJETIVO: 1) A MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, Dra. Aline Mendes de Godoy, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex".

A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte **ordem do dia**: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no Evento 100 e modificativo no Evento 135 dos autos, respectivamente, com cópia no site da Administração Judicial; b) constituição de comitê de credores; e, c) outros assuntos de interesse dos credores. Deverão ser consideradas as ressalvas determinadas na decisão de Ev. 157.

DATA E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DA AGC: A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, AJOTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, neste ato representada pela DRA. GIOVANNA PORTUGAL MACEDO, pela DRA. JÉSSICA MALUCELLI BARBOSA e pelo DR. ATILA SAUNER POSSE.

Designa-se, para tanto, das 13h às 13h59 o credenciamento e às 14h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas: **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: dia 27/08/2025 e SEGUNDA CONVOCAÇÃO: dia 03/09/2025;**



Disponibilizado no D.E.: 07/08/2025
Prazo do edital: 11/08/2025
Prazo de citação/intimação: 25/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: Os Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. A Assembleia será gravada digitalmente, desde o início do credenciamento até seu encerramento, cujo vídeo poderá ser visualizado por meio do seguinte link de acesso ao “Youtube”: <https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. Aos ouvintes, ou seja, aqueles interessados que não estejam representando credores na Assembleia e/ou que não estejam



Disponibilizado no D.E.: 07/08/2025
Prazo do edital: 11/08/2025
Prazo de citação/intimação: 25/08/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

com a representação regular e, portanto, não possuem direito de voz e voto, poderão assistir a Assembleia, em tempo real, através da plataforma “YouTube” pelo link de acesso: <https://www.youtube.com/c/AssemblexBRRecuperacaoJudicial>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no site institucional www.ajota.adv.br, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Concórdia (SC), em data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310080694037v2** e do código CRC **0a190cb5**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 05/08/2025, às 20:54:24

5012411-50.2024.8.24.0019

310080694037.V2